



# RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

**DIAGNÓSTICO DA APLICABILIDADE DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DAS CAPITAIS DO NORDESTE BRASILEIRO**

MARIANA BARBOSA DE CARVALHO / PROF. DR. ROBERTO SÉRGIO DO NASCIMENTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA - PPAC PROFISSIONAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ FACULDADE DE  
ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E  
CONTABILIDADE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
E CONTROLADORIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E  
CONTROLADORIA**

**MARIANA BARBOSA DE CARVALHO**

**Produto Técnico resultado da pesquisa  
DIAGNÓSTICO DA APLICABILIDADE DA LEI GERAL DE  
PROTEÇÃO DE DADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DAS  
CAPITAIS DO NORDESTE BRASILEIRO**

**FORTALEZA  
2024**

**MARIANA BARBOSA DE CARVALHO**

**DIAGNÓSTICO DA APLICABILIDADE DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE  
DADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DAS CAPITAIS DO NORDESTE  
BRASILEIRO**

Produto Técnico resultante do Trabalho de Conclusão de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria da Universidade Federal do Ceará, como produção técnica da área de concentração de Gestão Organizacional.

Linha de Pesquisa: contabilidade, controladoria e finanças

Orientador: Prof. Dr. Roberto Sérgio do Nascimento

FORTALEZA

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Sistema de Bibliotecas  
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

C325d Carvalho, Mariana Barbosa de.  
Diagnóstico da aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados na administração pública das capitais do nordeste brasileiro. / Mariana Barbosa de Carvalho. – 2024.  
10 f.

Relatório Técnico Conclusivo – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria, Fortaleza, 2024.

Orientação: Prof. Dr. Roberto Sérgio do Nascimento.

ISBN: 978-85-7485-571-4

1. Controladoria. 2. Contabilidade. 3. Finanças. I. Título.

---

CDD 658.151

Título: Diagnóstico da aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados na administração pública das capitais do nordeste brasileiro [Relatório Técnico Conclusivo]

Autores: Mariana Barbosa de Carvalho e Prof. Dr. Roberto Sérgio do Nascimento Coordenação do Programa de Pós-Graduação: Profa. Dra. Alessandra Carvalho de Vasconcelos, Coordenadora do PPAC Profissional; Prof. Dr. Augusto César de Aquino Cabral, Vice coordenador: do PPAC Profissional

Editor: Universidade Federal do Ceará (UFC)

Edição Eletrônica: dezembro de 2024

ISBN: 978-85-7485-571-4

Universidade Federal do Ceará (UFC)

Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC) Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria – PPAC Profissional Av. da Universidade, 2431, Benfica, CEP 60020-180, Fortaleza-CE

Telefone: (85) 3366-7816

Endereço eletrônico: <https://ppacprof.ufc.br>

**Resultado da pesquisa** Diagnóstico da aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados na administração pública das capitais do nordeste brasileiro

**Turma:** MPAC/ IDJ - SINTAF. 2022.1

**Instituição contratante:** IDJ \_SINTAF

Prezado Sr. Presidente da Instituição Contratante,

Apresentamos a seguir um Relatório Técnico referente à pesquisa realizada por **Mariana Barbosa de Carvalho**, sob a orientação do Prof. Dr. Roberto Sérgio do Nascimento, no período de 2022 a 2024, no âmbito do Mestrado Profissional em Administração e Controladoria da Universidade Federal do Ceará.

Estamos certos de que este trabalho constitui um relevante instrumento para melhorias das ações empreendidas pelo IDJ- SINTAF junto a suas instituições parceiras.

Atenciosamente,

Mariana Barbosa de Carvalho, Me. em Administração e Controladoria (UFC)  
Prof. Roberto Sérgio do Nascimento, Dr. em Contabilidade pela Universidade de Zaragoza  
(Espanha)

## DETALHAMENTO DO RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

### **Correspondência com os novos subtipos-produtos técnicos/tecnológicos:**

Relatório técnico conclusivo – Processos de gestão elaborado

**Finalidade:** Analisar o panorama de adequação da administração pública à LGPD, nas capitais do nordeste brasileiro

### **Impacto – Nível:**

Médio

### **Impacto – Demanda:**

Espontânea

### **Impacto – Objetivo da Pesquisa:**

Solução de um problema previamente identificado

### **Impacto - Área impactada pela produção:**

Administrativo/Contábil

### **Impacto – Tipo:**

Potencial

### **Descrição do tipo de Impacto:**

Disseminação de práticas que potencializem a gestão organizacional.

### **Replicabilidade:**

Sim

### **Abrangência Territorial:**

Regional

### **Complexidade**

### **Média Inovação:**

Médio teor inovativo

### **Setor da sociedade beneficiado pelo impacto:**

Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas

### **Declaração de vínculo do produto com PDI da Instituição:**

Não

### **Houve fomento?**

Cooperação

### **Há registro/deposição de propriedade intelectual?**

Não

### **Há transferência de tecnologia/conhecimento?**

Não

**ISBN:** 978-85-7485-571-4

## **1. APRESENTAÇÃO DA PESQUISA**

Diante da importância da implementação da proteção de dados, sobretudo no setor público, conforme estabelece a Lei Federal nº 13.709/2018, adotou-se como marco inicial a seguinte pergunta: como se encontra o panorama de adequação à LGPD da administração pública municipal do nordeste brasileiro? Foi definido o objetivo geral de analisar o panorama de adequação da administração pública à LGPD, nas capitais do nordeste brasileiro, abrangendo como objetivos específicos: i) identificar os aspectos da aplicabilidade da LGPD que estão mais avançados na administração pública das capitais do nordeste brasileiro; ii) evidenciar os aspectos da LGPD que precisam avançar na administração pública das capitais do nordeste brasileiro; iii) apontar os aspectos diferenciadores entre o que estabelece e/ou orienta a LGPD e a prática na administração pública das capitais do nordeste brasileiro.

Considerando o parágrafo anterior, foi realizada pesquisa qualitativa, quantitativa e descritiva, preliminarmente utilizando o levantamento de dados secundários, através do estudo ao normativo federal que rege a proteção de dados. Em seguida, foi elaborado o material para análise dos índices de aderência dos municípios, em conformidade com a lei federal. Foram contatadas as 9 (nove) capitais da região nordeste, através de questionário aplicado.

A pesquisa apresenta relevância acadêmica em razão da escassez de estudos sobre o tema com abrangência regional acerca da implementação da LGPD aplicada à administração pública. Boa parte dos estudos identificados, ora se voltam para a iniciativa privada. Além disso, este estudo busca contribuir para o desenvolvimento de novas pesquisas nessa seara, provendo a academia de subsídios para discussão e cooperação com a sociedade, com potencial de disseminação da análise às demais capitais, estados e Distrito Federal.

No que se refere à relevância socioeconômica, a proposta desenvolvida oportuniza a conciliação dos interesses de duas importantes legislações para a administração pública: LAI e LGPD. Ademais, a disseminação das informações relacionadas ao tema reflete positivamente em uma sociedade mais informada e protegida. Sob a mesma perspectiva, observa-se como oportuna a identificação de práticas regionais adotadas para a implementação citada, promovendo análise de situações exitosas relacionadas à proteção de dados, a partir da lei federal, com vistas a adaptações às realidades municipais.

No campo prático, ressalta-se a oportunidade de monitorar os avanços no processo de adequação dos municípios à LGPD, além de fornecer um direcionamento sobre ações que precisam ser adotadas em um fluxo de adequação à lei, beneficiando tanto as instituições públicas quanto os cidadãos.

## 2. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Iniciou-se a análise dos dados com o cálculo do alfa de Cronbach, que resultou em um valor de 0,916. De acordo com Hair Jr. et al. (2009), esse valor é considerado excelente, indicando uma alta consistência interna entre os itens da escala. Isso significa que os itens estão fortemente correlacionados e são coerentes em relação ao construto avaliado.

Para fornecer uma visão geral dos resultados, as informações apuradas foram tabeladas, no intuito de organizar os dados, facilitando as comparações e interpretações, exibir frequências e identificar padrões.

Em análise, observou-se que a maior média de respostas corresponde à "Discordo Totalmente" (2,5), sugerindo para cada pergunta, pelo menos duas pessoas (em um grupo de até 5) escolheram essa opção, que geralmente expressa forte desacordo com a afirmativa. Isso significa que, em muitas questões, mais de uma pessoa indicou percepção negativa sobre a implementação da LGPD. As perguntas com maior número de respostas "Discordo Totalmente" correspondem às questões Q4, Q7, Q8, Q16 e Q18, as três primeiras relativas à divulgação da portaria de nomeação do encarregado de dados, à elaboração do Inventário de Dados Pessoais (IDP) e à previsão de atualização do IDP, respectivamente, correspondem ao percentual de 50%. Destaque para as duas últimas representadas pelo expressivo percentual de 62,7%, evidenciando que a maioria das capitais não possuem processos, procedimentos ou questionamentos em andamento sobre o tratamento de dados com órgãos externos, como CGE, CGU, TCE, TCU, MPU ou ANPD. Esse fato pode refletir a ação ainda limitada dos órgãos de controle no que se refere à proteção de dados ou uma percepção favorável destes em relação à adequação das capitais à proteção de dados. O expressivo percentual também aponta que a realização de auditoria interna para garantir a conformidade contínua com as normas de proteção de dados apresenta um cenário exíguo, sugerindo que a fiscalização nesse contexto ainda é insuficiente na maior parte da região nordeste. As questões Q16 e Q18 são outliers negativos, e podem representar áreas críticas, que necessitam de atenção imediata, como a realização de auditoria interna.

O número de respostas "Neutras" foi o menor em comparação a outras opções, com uma média de 0,83 resposta por pergunta. Isso indica que os participantes tendem a ter realidades bem definidas, seja de atendimento ou não aos requisitos da lei. A questão que aborda a formulação das regras de boas práticas e de governança que estabeleçam mecanismos internos de supervisão e mitigação de riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais - Q10

apresentou o maior número de respostas neutras (37,5%), sugerindo que possivelmente os participantes não possuem informações robustas suficientes para responder com segurança ou ainda que, consideram as regras existentes modestas e/ou tênues.

A perguntas com maior número de respostas "Concordo Totalmente" correspondem às questões Q3, Q4, Q6 e Q17. Pelo menos 50% dos respondentes escolheram essa categoria de avaliação quanto aos assuntos: indicação do encarregado de dados pelo controlador, divulgação da nomeação do encarregado de dados, medidas técnicas de segurança dos dados adotadas e existência de canal/canais específico (s) para o recebimento das demandas de LGPD. Esse panorama sugere que metade ou mais dos respondentes tem uma percepção positiva quanto ao atendimento a esses pontos, indicando avanços e resultados favoráveis. A questão Q6 é outlier positivo, ou seja, destaca-se por ter um número significativamente maior de respostas positivas, representado por 62,5%, em comparação com as demais.

O Teste Qui-Quadrado ( $\chi^2$ ) tem como objetivo avaliar se existe uma associação significativa entre variáveis categóricas. Antes de realizar uma análise de correspondência, é essencial verificar se as variáveis são independentes ou se há algum vínculo entre elas. No caso analisado, o p-valor de 0,0249 indica que as variáveis não são independentes, sugerindo uma associação significativa entre as perguntas do questionário e as respostas dos participantes. Dessa forma, rejeitamos a hipótese nula, o que implica que as respostas seguem um padrão de associação relevante com as questões sobre a implementação da LGPD.

## CONCLUSÃO

O estudo analisou a adequação da administração pública municipal das capitais nordestinas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), identificando avanços e desafios na sua implementação. Constatou-se que, embora algumas capitais tenham alcançado progresso significativo em áreas como nomeação de encarregados de proteção de dados e políticas de segurança da informação, ainda há necessidade de maior capacitação dos atores envolvidos, modernização de sistemas e superação de barreiras culturais e estruturais.

Os resultados destacaram benefícios esperados, como o aperfeiçoamento da governança de dados, maior transparência, eficiência administrativa e redução de riscos associados ao tratamento inadequado de dados pessoais. Contudo, desafios persistem, exigindo esforços contínuos de capacitação, atualização de práticas e fortalecimento da fiscalização.

Por fim, a análise contribui para a compreensão das práticas adotadas e pode subsidiar o desenvolvimento de estratégias futuras para aprimorar a conformidade com a LGPD, garantindo que as administrações públicas operem de forma ética, eficiente e alinhada ao marco legal vigente.